

38°14,24"W 37°58'17,53"W 37°55'30,83"W 37°52'44,12"W 37°49'57,42"W 37°47'10,71"W

9°43'4,04"S

9°42'0,75"S

9°10'7,45"S

9°12'54,16"S

9°15'40,86"S

9°18'27,57"S

9°21'14,27"S

9°24'0,97"S

9°43'4,04"S

9°42'0,75"S

9°10'7,45"S


9°12'54,16"S

9°15'40,86"S

9°18'27,57"S

9°21'14,27"S

9°24'0,97"S



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Distrital	Território Quilombola
Subdistrital	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

Rodovias e hidrovias	Estabelecimentos
Ferrovias	Saúde
Drenagem	Educação
Sítio Municipal	Religioso
Núcleo Urbano	
Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiografia	
Pontos de referência	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Coordenação Técnica e Execução: Coordenação de Estatísticas Territoriais - COTE
Elaboração: Superintendência Estatística do IBGE
Distribuição: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2023

Escala: 1:100.000
Coordenadas: Latitude: -9,36 Longitude: -37,94
Localização no mapeamento estatístico: 50.346.019-9

IBGE aprova a publicação de versões digitais em formatos eletrônicos, por meio de arquivos em PDF, desde que sejam mantidas as condições de uso e os direitos de reprodução reservados ao IBGE.

38°14,24"W 37°58'17,53"W 37°55'30,83"W 37°52'44,12"W 37°49'57,42"W 37°47'10,71"W